



DECRETO Nº 559 , DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.159

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.320,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.320,00
02	02	09	DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	296	15.452.0007.2024.0000	Servicos Funerarios	1.320,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	Fontes de Recurso	1.320,00
	01 00	1.320,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
PREFEITO
054.289.238-30